

APROVADO  
Em, 20/03/25  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALAGOINHA**  
Sua Voz, Nossa Missão!

MUNICIPAL ALAGOINHA - PB

Proposta Apresentada  
13 / 03 / 2025  
Márcia Clara Ribeiro Rodrigues Peroncio  
SECRETÁRIA ADJUNTA  
CPF: 481.833.388-02  
Portaria Nº 06/2025

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº 06 /2025  
VEREADOR: Assis Salviano Bernardo

**Ementa:** Solicita ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei para a criação do Programa Amparo Animal, com o objetivo de oferecer ajuda de custos aos tutores independentes de animais, que atuam de forma voluntária e utilizam recursos próprios para apoiar animais de rua.

Senhor Presidente,

O vereador **Assis Salviano**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao anseio de inúmeros cidadãos que se dedicam à causa animal, apresenta o presente **Requerimento de Indicação**, que solicita ao Poder Executivo a elaboração de um **Projeto de Lei** para a criação do **Programa Amparo Animal**, nos seguintes termos:

**Considerando** que diversos cidadãos do município, conhecidos como "tutores independentes", têm se dedicado à causa animal, assumindo de forma voluntária a responsabilidade de cuidar e apoiar animais em situação de rua, muitas vezes utilizando recursos próprios para alimentação, medicamentos e outras necessidades dos animais;

**Considerando** a importância do trabalho desenvolvido por esses tutores independentes, que contribuem significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos animais em situação de abandono e risco, sem qualquer apoio institucional;

**Considerando** que a criação de um Programa de Amparo Animal visa proporcionar a esses tutores a ajuda necessária para continuar suas ações, seja por meio de suporte financeiro, fornecimento de alimentos, medicamentos, e outros recursos que garantam o bem-estar dos animais assistidos;

### JUSTIFICATIVA

O trabalho de tutores independentes é essencial para o bem-estar dos animais em situação de rua, mas essas pessoas frequentemente enfrentam dificuldades financeiras e logísticas para realizar suas atividades. A criação de um Programa Amparo Animal tem como objetivo proporcionar o suporte necessário para que esses tutores possam continuar sua importante missão sem comprometer seus recursos pessoais.

A medida ajudará a garantir melhores condições para os animais, promoverá a educação sobre o bem-estar animal e fortalecerá a parceria entre o Poder Público e a sociedade civil na proteção e cuidado dos animais em nosso município.

Entre as principais características para a criação do Projeto de Lei do Programa Amparo Animal, estão:

- **Apoio Financeiro e Material:** Fornecimento de suporte financeiro, alimentos, medicamentos e outros materiais necessários para o cuidado dos animais atendidos.
- **Crítérios de Elegibilidade e Inclusão:** Os tutores independentes que se cadastrarem no programa deverão atender aos seguintes critérios para inclusão:

**I - Tempo de Atuação:** O tutor deverá comprovar, por meio de documentos ou depoimentos, que atua há pelo menos 6 meses no cuidado de animais de rua ou em situação de abandono no município.

**II - Número de Animais Assistidos:** O tutor deverá demonstrar que cuida de um número mínimo de animais, com comprovante de atendimento (fotos, documentos de veterinários, etc.), que pode variar de acordo com a disponibilidade de recursos do programa.

**III - Comprovação de Recursos Próprios:** O tutor deverá atestar que utiliza recursos próprios para custear as despesas relacionadas ao cuidado dos animais, como alimentação, medicamentos e tratamentos veterinários.


**IV - Responsabilidade e Condições de Cuidado:** O tutor deverá garantir que os animais sob sua responsabilidade tenham condições adequadas de bem-estar, como alimentação, higiene, cuidados médicos e segurança.

**V - Cadastro e Atualização:** O tutor deverá realizar um cadastro formal no programa, com a necessidade de atualização periódica das informações, para monitoramento e acompanhamento das ações de cuidado.

- **Implementação:** Estabelecimento das formas de repasse e acompanhamento do programa, com a criação de um sistema transparente que permita o controle e monitoramento dos recursos.
- **Parcerias:** Possibilidade de parcerias com ONGs, clínicas veterinárias e outras instituições que possam contribuir para a execução e ampliação do programa.

**Diante do exposto**, solicito a aprovação deste requerimento e, conseqüentemente, para a criação do referido programa, visando a melhoria das condições de vida dos animais e o fortalecimento da causa animal em nossa cidade.

Alagoinha, 06 de Fevereiro de 2025.



**Assis Salviano Bernardo**  
Vereador